MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1229 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar da Visita Institucional da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público ao Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.115363/2018-08.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar da Visita Institucional da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público ao Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento RUY REIS - CNMP.doc